

ANEXO IX

CERTIDÃO RELATIVA A UM ATO AUTÊNTICO OU A UM ACORDO EM MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE PARENTAL
[artigo 66.o, n.o 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2019/1111 do Conselho (1)]

IMPORTANTE

Certidão a emitir, a pedido de uma das partes, unicamente se o Estado-Membro que habilitou a autoridade pública ou outra autoridade para redigir formalmente ou registar o ato autêntico ou registar o acordo tiver competência ao abrigo do capítulo II, secção 2, do regulamento, tal como indicado no ponto 2, e o ato autêntico ou o acordo tiver efeito jurídico vinculativo nesse Estado-Membro, tal como indicado no ponto 12.5 ou no ponto 13.4. A certidão não pode ser emitida se existirem indicações de que o conteúdo do ato autêntico ou do acordo é contrário ao superior interesse da criança.

1. ESTADO-MEMBRO DE ORIGEM* (2)

Bélgica
Bulgária
Chéquia
Alemanha
Estónia
Irlanda
Grécia
Espanha
França
Croácia
Itália
Chipre
Letónia
Lituânia
Luxemburgo
Hungria
Malta
Países Baixos
Áustria
Polónia
Portugal
Roménia
Eslovénia
Eslováquia
Finlândia
Reino Unido

2. O ESTADO-MEMBRO DE ORIGEM ERA COMPETENTE AO ABRIGO DO CAPÍTULO II, SECÇÃO 2, DO REGULAMENTO*

2.1. Sim

3. TRIBUNAL OU AUTORIDADE COMPETENTE QUE EMITE A CERTIDÃO*

3.1. Nome*

3.2. Morada*

3.3. Tel./Fax/Endereço eletrónico*

Telefone

Endereço eletrónico

Fax

4. NATUREZA DO DOCUMENTO*

4.1. Ato autêntico (nesse caso, preencher o ponto 12)

4.2. Acordo (nesse caso, preencher o ponto 13)

5. PARTES (3) NO ATO AUTÊNTICO OU NO ACORDO*

5.1. Parte 1*

5.1.1. Pessoa singular

5.1.1.1. Apelido(s)

5.1.1.2. Nome(s) próprio(s)

5.1.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

5.1.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

5.1.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

5.1.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

5.1.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

5.1.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

5.1.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

5.1.2.1. Nome completo

5.1.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

5.1.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

5.2 Parte 2

5.2.1. Pessoa singular

5.2.1.1. Apelido(s)

5.2.1.2 Nome(s) próprio(s)

5.2.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

5.2.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

5.2.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

5.2.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

5.2.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

5.2.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

5.2.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

5.2.2.1. Nome completo

5.2.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

5.2.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

6. CRIANÇA(S) (4) ABRANGIDA(S) PELO ATO AUTÊNTICO OU PELO ACORDO*

6.1. Criança 1*

6.1.1. Apelido(s)*

6.1.2. Nome(s) próprio(s)*

6.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)*

6.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

6.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

6.2. Criança 2

6.2.1. Apelido(s)

6.2.2. Nome(s) próprio(s)

6.2.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

6.2.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

6.2.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

6.3. Criança 3

6.3.1. Apelido(s)

6.3.2. Nome(s) próprio(s)

6.3.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

6.3.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

6.3.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

7. DIREITO DE GUARDA (5)

7.1. Direito de guarda concedido ou acordado no ato autêntico ou no acordo (6)

7.2. Concedido à(s) parte(s) a seguir indicada(s) (7)

7.2.1. Parte 1

7.2.1.1. Pessoa singular

7.2.1.1.1. Apelido(s)

7.2.1.1.2. Nome(s) próprio(s)

7.2.1.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

7.2.1.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

7.2.1.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

7.2.1.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

7.2.1.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

7.2.1.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

7.2.1.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

7.2.1.2.1. Nome completo

7.2.1.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

7.2.1.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

7.2.2. Parte 2

7.2.2.1. Pessoa singular

7.2.2.1.1. Apelido(s)

7.2.2.1.2. Nome(s) próprio(s)

7.2.2.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

7.2.2.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

7.2.2.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

7.2.2.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

7.2.2.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

7.2.2.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

7.2.2.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

7.2.2.2.1. Nome completo

7.2.2.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

7.2.2.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

7.3. O ato autêntico ou o acordo implica a entrega da(s) criança(s)

7.3.1. Não

7.3.2. Sim

7.3.2.1. As modalidades de entrega pertinentes para a execução, se não estiverem já indicadas no ponto 7.1 [por exemplo, a quem a(s) criança(s) é (são) entregue(s), que criança(s) é (são) entregue(s), entrega periódica ou única]

8. DIREITO DE VISITA

8.1. Direito de visita concedido ou acordado no ato autêntico ou no acordo (8)

8.2. Concedido à(s) parte(s) a seguir indicada(s) (9)

8.2.1. Parte 1

8.2.1.1. Apelido(s)

8.2.1.2. Nome(s) próprio(s)

8.2.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

8.2.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

8.2.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

8.2.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

8.2.1.6.1. Tal como indicada no ato autêntico ou no acordo ...

8.2.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

8.2.2. Parte 2

8.2.2.1. Apelido(s)

8.2.2.2. Nome(s) próprio(s)

8.2.2.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

8.2.2.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

8.2.2.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

8.2.2.6. Morada (se este dado estiver disponível)

8.2.2.6.1. Tal como indicada no ato autêntico ou no acordo ...

8.2.2.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

8.3. O ato autêntico ou o acordo implica a entrega da(s) criança(s)

8.3.1. Não

8.3.2. Sim

8.3.2.1. As modalidades de entrega pertinentes para a execução, se não estiverem já indicadas no ponto 8.1 [por exemplo, a quem a(s) criança(s) é (são) entregue(s), que criança(s) é (são) entregue(s), entrega periódica ou única]

.....

9. OUTROS DIREITOS EM MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE PARENTAL

9.1. Direito(s) concedido(s) ou acordado(s) no ato autêntico ou no acordo (10)

9.2. Concedido(s) à(s) parte(s) a seguir indicada(s) (11)

9.2.1. Parte 1

9.2.1.1. Pessoa singular

9.2.1.1.1. Apelido(s)

9.2.1.1.2. Nome(s) próprio(s)

9.2.1.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

9.2.1.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

9.2.1.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

9.2.1.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

9.2.1.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

9.2.1.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

9.2.1.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

9.2.1.2.1. Nome completo

9.2.1.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

9.2.1.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

9.2.2. Parte 2

9.2.2.1. Pessoa singular

9.2.2.1.1. Apelido(s)

9.2.2.1.2. Nome(s) próprio(s)

9.2.2.1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

9.2.2.1.4. Local de nascimento (se este dado estiver disponível)

9.2.2.1.5. Número de identificação ou de beneficiário da segurança social (se aplicável e disponível)

9.2.2.1.6. Morada (se este dado estiver disponível)

9.2.2.1.6.1. tal como indicada na decisão ...

9.2.2.1.6.2. informações adicionais (por exemplo, sobre uma morada atual diferente) ...

9.2.2.2. Pessoa coletiva, instituição ou outro organismo

9.2.2.2.1. Nome completo

9.2.2.2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível)

9.2.2.2.3. Morada (se este dado estiver disponível)

9.3. O ato autêntico ou o acordo implica a entrega da(s) criança(s)

9.3.1. Não

9.3.2. Sim

9.3.2.1. As modalidades de entrega pertinentes para a execução, se não estiverem já indicadas no ponto 9.1 [por exemplo, a quem a(s) criança(s) é (são) entregue(s), que criança(s) é (são) entregue(s), entrega periódica ou única]

10. A(S) CRIANÇA(S) (12) INDICADA(S) NO PONTO 6 FOI (FORAM) CAPAZ(ES) DE FORMAR A(S) SUA(S) PRÓPRIA(S) OPINIÃO(ÕES)*

10.1. Criança indicada no ponto 6.1

10.1.1. Sim (nesse caso, preencher o ponto 11)

10.1.2. Não

10.2. Criança indicada no ponto 6.2

10.2.1. Sim (nesse caso, preencher o ponto 11)

10.2.2. Não

10.3. Criança indicada no ponto 6.3

10.3.1. Sim (nesse caso, preencher o ponto 11)

10.3.2. Não

11. A(S) CRIANÇA(S) (13) CAPAZ(ES) DE FORMAR A(S) SUA(S) PRÓPRIA(S) OPINIÃO(ÕES) INDICADA(S) NO PONTO 10 TEVE (TIVERAM) A OPORTUNIDADE REAL E EFETIVA DE A(S) EXPRESSAR

11.1. Criança indicada no ponto 6.1.

11.1.1. Sim

11.1.2. Não, pelos motivos seguintes: ...

11.1.2. No, for the following reasons

11.2. Criança indicada no ponto 6.2.

11.2.1. Sim

11.2.2. Não, pelos motivos seguintes: ...

11.2.2. No, for the following reasons

11.3. Criança indicada no ponto 6.3.

11.3.1. Sim

11.3.2. Não, pelos motivos seguintes: ...

11.3.2. No, for the following reasons

12. ATO AUTÊNTICO

12.1. Autoridade pública ou outra autoridade habilitada para esse efeito que tenha redigido ou registado o ato autêntico (caso seja diferente do tribunal ou da autoridade competente indicada no ponto 3)

12.1.1. Nome

12.1.2. Morada

12.2. Data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico foi exarado pela autoridade indicada no ponto 3 ou no ponto 12.1

12.3. Número de referência do ato autêntico (se aplicável)

12.4. Data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico foi registado no Estado-Membro de origem (caso seja diferente da data indicada no ponto 12.2)

12.4.1. Número de referência no registo (se aplicável)

12.5. Data (dd/mm/aaaa) a partir da qual o ato autêntico tem efeito jurídico vinculativo no Estado-Membro de origem

13. ACORDO

13.1. Autoridade pública que registou o acordo (caso seja diferente do tribunal ou da autoridade competente indicada no ponto 3)

13.1.1. Nome

13.1.2. Morada

13.2. Data (dd/mm/aaaa) de registo do acordo

13.3. Número de referência no registo (se aplicável)

13.4. Data (dd/mm/aaaa) a partir da qual o acordo tem efeito jurídico vinculativo no Estado-Membro de origem

14. O ATO AUTÊNTICO OU O ACORDO É EXECUTÓRIO NO ESTADO-MEMBRO DE ORIGEM*

14.1. No que respeita ao direito de guarda, tal como indicado no ponto 7

14.1.1. Não

14.1.1.1. O ato autêntico ou o acordo não contém uma obrigação executória.

14.1.2. Sim, sem quaisquer restrições [indicar data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico ou o acordo se tornou executório] .../.../.....

14.1.3. Sim, mas apenas contra a parte (14) indicada no ponto ... (preencher)...

14.1.4. Sim, mas unicamente no que respeita à(s) seguinte(s) parte(s) do ato autêntico ou do acordo (especificar) ...

14.2. No que respeita ao direito de visita, tal como indicado no ponto 8

14.2.1. Não

14.2.1.1. O ato autêntico ou o acordo não contém uma obrigação executória.

14.2.2. Sim, sem quaisquer restrições (indicar data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico ou o acordo se tornou executório) .../.../.....

14.2.3. Sim, mas apenas contra a parte (15) indicada no ponto ... (preencher) ...

14.2.4. Sim, mas unicamente no que respeita à(s) seguinte(s) parte(s) do ato autêntico ou do acordo (especificar) ...

14.3. No que diz respeito a outros direitos indicados no ponto 9

14.3.1. Não

14.3.1.1. O ato autêntico ou o acordo não contém uma obrigação executória.

14.3.2. Sim, sem quaisquer restrições (indicar data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico ou o acordo se tornou executório) .../.../.....

14.3.3. Sim, mas apenas contra a parte (16) indicada no ponto ... (preencher) ...

14.3.4. Sim, mas unicamente no que respeita à(s) seguinte(s) parte(s) do ato autêntico ou do acordo (especificar) ...

Feito em

A (dd/mm/aaaa)

Assinatura e/ou carimbo

(1) Regulamento (UE) 2019/1111 do Conselho, de 25 de junho de 2019, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e ao raptio internacional de crianças (JO L 178 de 2.7.2019, p. 1) («regulamento»).

(2) Os campos assinalados com asterisco (*) são obrigatórios.

(3) Se se tratar de mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(4) Se se tratar de mais de três crianças, anexar uma folha adicional.

(5) Chama-se a atenção para o facto de que o termo «direito de guarda» está definido no artigo 2.o, n.o 2, ponto 9), do regulamento.

(6) Copiar a parte pertinente do ato autêntico ou do acordo.

(7) Se o processo disser respeito a mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(8) Copiar a parte pertinente do ato autêntico ou do acordo.

(9) Se o processo disser respeito a mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(10) Copiar a parte pertinente do ato autêntico ou do acordo.

(11) Se o processo disser respeito a mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(12) Caso se trate de mais de três crianças, anexar uma folha adicional.

(13) Se o processo disser respeito a mais de três crianças, anexar uma folha adicional.

(14) Se se tratar de mais de uma parte, anexar uma folha adicional.

(15) Se se tratar de mais de uma parte, anexar uma folha adicional.

(16) Se se tratar de mais de uma parte, anexar uma folha adicional.